

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2582/96

(15 de Janeiro de 1.996.)

Dispõe sobre: Exclusão de Rua que especifica, na concessão de
isenção de Contribuição de Melhoria, constante
da Lei nº 2.569/95.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou,
e eu, Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de
Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei;

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a excluir a Rua
Alice, Jardim Vera Tereza, neste Município de Caieiras, da isenção de Contribuição de Melhoria,
autorizada pela Lei nº 2.569, de Novembro de 1.995.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 15 de Janeiro de 1.996.

Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES
-PREFEITO EM EXERCÍCIO-

Registrada, nesta data, na Divisão de Secretaria - GP.11 e publicada no Quadro de Editais.


Valdir Antonio Martins
Chefe de Gabinete